



Município de Aracitaba / MG

Emancipado em 1º de março de 1963

Governo 2009/2012

“Ação e Desenvolvimento”

LEI MUNICIPAL Nº 745/2012


Dá nome a Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Aracitaba aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Praça Cristiano de Souza Amaral” o logradouro público situado na atual Rua São Roque, a partir da rotatória que contém o pórtico “Aracitaba”, em direção às rodovias de acesso a Oliveira Fortes e Paiva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracitaba, 19 de março de 2012.


ANTÔNIO CARLOS NEVES DE MELO
Prefeito de Aracitaba

CERTIFICO QUE	A 201
Nº:	745/2012
FOI AFIXADA NO QUADRO DE AVISOS	
DA PREFEITURA DE	19/03/2012
A	28/03/2012
Aracitaba,	28/03/2012
	M. Rodrigues
	Servidor Público ()